

Manaus, 15 de junho de 2015

Ofício nº 16/2015

Assunto: Resposta a Notificação nº 01/2015

ATT.: À Comissão de Fiscalização do contrato 01/2015 - Coari

Na oportunidade em que o(a) cumprimentamos, estamos por meio desta, esclarecendo a Comissão de Fiscalização responsável pela Obra de Construção do Ginásio Poliesportivo do IFAM – Coari, os itens solicitados na notificação nº 01/2015.

Quanto aos item 1, 2 e 4 – Atraso no cronograma físico, lentidão e baixa produtividade dos serviços realizados.

Informamos que o atraso no início dos serviços foi devido a dificuldade que a empresa teve de fazer o acesso ao local da obra, onde teve que solicitar autorização do proprietário do terreno que faz fronteira com a lateral do Campus IFAM – Coari, Sr. José Alves, que permitiu fazer um acesso passando pela sua propriedade para podermos acessar a área destinada a instalação do canteiro de obras, outra variável que prejudicou a celeridade dos serviços foi a inexistência de rede elétrica de baixa tensão, isso gerou uma demanda de tempo para solucionarmos a instalação elétrica no canteiro e a presença de chuvas constantes no período em que se recebeu a ordem de serviço também contribuíram para o atual atraso no cronograma de execução.

No mês de maio de 2015 foi realizado a construção do barracão da obra, tapume e locação da obra, no dia 10 de junho foi dado entrada no canteiro de obras os equipamentos necessários para iniciação da execução da fundação tipo estaca raiz, tais como cimento, areia, caminhão guindaste com perfuratriz, retroescavadeira, caminhão basculante com capacidade de 6m³, contêiner para armazenamento do cimento, betoneiras e as ferragens das estacas raiz já armadas.

Quanto ao item 3 – Não atendimento a solicitação da fiscalização quanto a solicitação da apresentação da ART de execução, alvará de construção, placa da obra e matrícula da obra.

Informamos que a ART de execução da referida obra foi gerada no dia 29/04/2015, sendo enviada para o Engº Gilmar, representante da contratada, juntamente com toda documentação necessária para solicitação do alvará de construção, mas devido a lentidão da prefeitura local em analisar e liberar o processo e que também esteve em greve, sendo que a empresa empenhou-se fazendo cobranças e conseguiu fazer o pagamento da guia no dia 11.06.15 e receberá o alvará no dia 15.06.2015. Quanto a placa da obra ela foi confeccionada e o enviada para o canteiro dando entrada no canteiro no dia 10.06.2015.

Por todos os motivos acima citados juntamente com as constantes chuvas ocorridas no município de Coari, levaram que os serviços iniciais referente a obra de construção do ginásio de Coari sofresse um atraso nos serviços iniciais previstos.

Esta empresa vem reiterar seu total compromisso em executar os serviços pertinentes a obra com agilidade e atenção aos critérios definidos nas especificações técnicas e que esta sempre disposta a atender as solicitações realizada por esta Comissão de Fiscalização.

Certos de sua compreensão,


EMBRAFERRO IND. E COM. LTDA
Angelito Costa Chaves
Eng. Civil / CREA - 17945 / AM



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150007385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANGELITO COSTA CHAVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **EMBRAFERRRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

RNP: **041011564-9**

Registro: **000000304-8**

2. Contratante

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS COARI**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0008-86**

ESTRADA COARI-ITAPÉUA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ITAMARATY**

Cidade: **COARI**

UF: **AM**

CEP: **69460000**

Contrato: **01/2015**

Celebrado em: **13/04/2015**

Valor: **RS 3.218.723,70**

Tipo de contratante: **Pessoa jurídica de direito público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS COARI**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0008-86**

ESTRADA COARI-ITAPÉUA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ITAMARATY**

Cidade: **COARI**

UF: **AM**

CEP: **69460000**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **14/04/2015**

Previsão de término: **10/10/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4117 - GINÁSIO DE ESPORTES

Quantidade

Unidade

2.593,27

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Coari - AM. Prazo de execução: 180 dias corridos contados a partir da emissão da ordem de serviço. Data de emissão da ordem de serviço: 14/04/2015

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus **24** de **Junho** de **2015**
 Local data

Angelito Costa Chaves

ANGELITO COSTA CHAVES - CPF: 509.972.032-34

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
 AMAZONAS - CAMPUS COARI - CNPJ: 10.792.928/0008-86

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: **RS 178,34**

Pago em: **29/04/2015**

Nosso Número: **8301161264**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150007385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANGELITO COSTA CHAVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **EMBRAFERRERIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

RNP: **041011564-9**

Registro: **000000304-8**

2. Contratante

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS COARI**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0008-86**

ESTRADA COARI-ITAPÉUA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ITAMARATY**

Cidade: **COARI**

UF: **AM**

CEP: **69460000**

Contrato: **01/2015**

Celebrado em: **13/04/2015**

Valor: **RS 3.218.723,70**

Tipo de contratante: **Pessoa jurídica de direito público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS COARI**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0008-86**

ESTRADA COARI-ITAPÉUA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ITAMARATY**

Cidade: **COARI**

UF: **AM**

CEP: **69460000**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **14/04/2015**

Previsão de término: **10/10/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4117 - GINÁSIO DE ESPORTES

Quantidade

2.593,27

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Coari - AM. Prazo de execução: 180 dias corridos contados a partir da emissão da ordem de serviço. Data de emissão da ordem de serviço: 14/04/2015

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus 24 de **junho** de **2015**

Local

data

Angelito Costa Chaves

ANGELITO COSTA CHAVES - CPF: 509.972.032-34

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS COARI - CNPJ: 10.792.928/0008-86

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: **RS 178,34**

Pago em: **29/04/2015**

Nosso Número: **8301161264**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150007385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ANGELITO COSTA CHAVES
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Empresa contratada: **EMBRAFERRERIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
 RNP: 041011564-9
 Registro: 00000304-8

2. Contratante
 Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS COARI**
ESTRADA COARI-ITAPÉUA
 Complemento: _____ Bairro: **ITAMARATY**
 Cidade: **COARI** UF: **AM** CEP: **69460000**
 Contrato: **01/2015** Celebrado em: **13/04/2015**
 Valor: **RS 3.218.723,70** Tipo de contratante: **Pessoa jurídica de direito público**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS COARI**
ESTRADA COARI-ITAPÉUA
 Complemento: _____ Bairro: **ITAMARATY**
 Cidade: **COARI** UF: **AM** CEP: **69460000**
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: **14/04/2015** Previsão de término: **10/10/2015**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4117 - GINÁSIO DE ESPORTES	2.593,27	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Coari - AM. Prazo de execução: 180 dias corridos contados a partir da emissão da ordem de serviço. Data de emissão da ordem de serviço: 14/04/2015

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: Manaus de 24 de Junho de 2015
 data

 ANGELITO COSTA CHAVES - CPF: 509.972.032-34

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS COARI - CNPJ: 10.792.928/0008-86

9. Informações

10. Valor
 Valor da ART: **RS 178,34** Pago em: **29/04/2015** Nosso Número: **8301161264**